



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

LEI Nº 769/05 DE 22 DE MARÇO DE 2005

(Dispõe sobre a denominação de praça pública e dá outras providências)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) Fica denominada “PRAÇA PEDRO COROA” (PEDRO DESCROVI) a praça, sem denominação, localizada entre as Ruas José Alarcon Garcia e Laudelino Peres, conforme descrição de croqui anexo.

ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Tapiratiba, 22 de março de 2005.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVERIA
Secretário Executivo Municipal